

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RECURSOS**

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 - TP-PMM-SEIDUR  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA. Recorrente: PHASE - PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 63.859.086/0001-22. Recorridos: COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO / VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA - EPP e ROMA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, Napoleão Costa Oliveira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuais pela Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na Condução e encerramento dos procedimentos Licitatórios, tramites em sua instância, com fundamentos nas regras editalícias e legais: Considerando o arrazoado contido na Decisão da Comissão Especial de Licitação, que, dentre outras ponderações, tende pela improcedência das razões da recorrente, seguindo-se as contrarrazões, a manifestação da Comissão Especial de Licitação e pela declaração da CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS das empresas VIDAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP - CNPJ: 14.407.626/0001-21, CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE LTDA - EPP - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60, e ROMA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 10.969.317/0001-94, não se retratando, o faz subir; e. Tendo como princípio o dever de velar pela legitimidade de seus atos e de corrigir as impropriedades deparadas, por sua vez, HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação, pelo que ratifico o NÃO PROVIMENTO DO RECURSOS da empresa PHASE - PROJETOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, como de fato autorizada está para dar sequência aos atos licitatórios para culminar com a homologação e adjudicação da empresa vencedora, conforme § 4º, do Art. 109, da Lei Federal Nº 8.666/93, determinando à Comissão Especial de Licitação a sequência dos procedimentos licitatórios na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 - TP-PMM-SEIDUR. Publique-se. Ao fim, archive-se. Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 28 de fevereiro de 2019. **Napoleão Costa Oliveira** Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

**Protocolo: 412681**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA**  
**ERRATA**

**PUBLICAÇÃO DO DIA 28/02/2019**, No DOE, nº 33815, pag. 70. **Onde se lê:** Extrato da Ata Registro de Preços nº 002/2019-SESAU/PMM - PP-SRP. **Leia-se:** Extrato da Ata Registro de Preços nº 004/2019-SESAU/PMM - PP-SRP. ORD. RESP: Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA. **Cristiana S. Braga**

**Protocolo: 412680**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00017**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Universidade Estadual do Pará. Data de Abertura: 25/03/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:11/03/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00018**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos, compreendendo roçada, capina, corte de vegetação rasteira, varrição e pintura de meio fio, bem como recolhimento de podas e entulhos das vias. Data de Abertura: 26/03/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 11/03/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ultrassonografia. Data de Abertura: 26/03/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.:11/03/2019.

**Protocolo: 412683**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**SESSÃO DE CONTINUIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-001SEMA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2019, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação

na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para uso da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA.

Parauapebas - PA, 08 de março de 2019.

**LEO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
Pregoeiro

**Protocolo: 412585**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**

**A Prefeitura Municipal de Parauapebas**, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que, fica retificada a decisão que julgou os documentos de habilitação das licitantes participantes, para constar os REAIS e CORRETOS MOTIVOS QUE ENSEJAM A INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA F & F EIRELLI - EPP e SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, nos seguintes termos: CONSTRUTORA F & F EIRELLI - EPP - Não atendeu ao item 6.2.5, alínea "a" do instrumento convocatório, não apresentou acervo técnico do item CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=30MPABOMBEADO; SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - Não atendeu ao item 6.2.4.3 do instrumento convocatório, uma vez que apresentou declaração do aceite do responsável técnico sem firma reconhecida, como solicita o Edital.

Parauapebas/PA, 01 de Março de 2019.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Protocolo: 412578**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2019**

**DO OBJETO**

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, diretamente a Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Parauapebas e Região - LIABESPR para "Realizar atividades carnavalescas no Município de Parauapebas, promovendo a participação de Blocos e Escolas de Samba de Parauapebas e Região".

**DO VALOR**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, repassará a importância de R\$ 202.224,00 (Duzentos e dois mil duzentos e vinte e quatro reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/03/2019.

PARAUPEBAS-PA, 28 de fevereiro de 2019.

**SAULO ALVES GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**Protocolo: 412581**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**2º EXTRATO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO 022/2018**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Moradores do Bairro Rio Verde-AMBRV devidamente inscrito no CNPJ: 04.303.426/0001-75. Objeto proposto: pedido de prorrogação do prazo, se dá pelos motivos de não haver tempo hábil para a contratação dos produtos e serviços descritos no Termo de Fomento nº022/2018.

**JUSTIFICATIVA: O artigo 55 da Lei 13.019 de 2014, e Lei 13.2014 de 2015:**

Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada...

Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

Devido atraso no repasse da 1º e 2º parcelas da referida parceria, que prejudica a execução dos prazos do cronograma físico (agenda de oficinas a serem realizadas). Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento para 15 (quinze) dias, passando a vigência final para 05/04/2019.

Parauapebas-Pá, 01 de março de 2019.

**Saulo Alves Ramos**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 112/2019

**Protocolo: 412580**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**SESSÃO DE CONTINUIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-006SEMSA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, mediante o Pregoeiro devidamente designado, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2019, será dado continuidade aos trabalhos referentes à licitação